



LEI Nº 4605/87

EMENTA:

*O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica denominado de Rua Expedito Tavares da Silva, a atual Vital Brasil, no bairro do Jardim Brasil, neste município de Olinda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de dezembro de 1987.

*Nicácio Maranhão*

NICÁCIO MARANHÃO

Presidente

*Vanildo Leite*

VANILDO LEITE

1º Secretário

*Jose Carlos Xavier*

JOSE CARLOS XAVIER

2º Secretário